

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 05/93**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o atual quadro docente da Universidade demonstra imperiosa necessidade de realização de aprofundado estudo objetivando uma melhor alocação de vagas,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a formação de corpo docente para os cursos em implantação, cujos projetos de criação foram devidamente aprovados pelos Conselhos Superiores da Universidade,

CONSIDERANDO, finalmente, o que foi discutido e deliberado em reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, levada a efeito em data de 30 de setembro com desdobramento no dia 14 de outubro de 1993,

## **RESOLVE:**

- Toda solicitação de alocação de vaga deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada de justificativa pormenorizada da necessidade da citada vaga na Unidade/Departamento indicados.
- 2. A justificativa conterá informações sobre o encargo didático, de pesquisa e extensão da área para onde se destina a vaga,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

disciplinas envolvidas, relação professor-aluno, número de turmas, além de outros dados que possam facilitar o exame da solicitação

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e três.

Prof. Daniel Souza Soares Rassier
Presidente